



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 071-DL, de 2025

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com amparo no art. 40 do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONSTITUI a Frente Parlamentar Imobiliária de Santa Catarina, integrada pelos Senhores Deputados Marcius Machado, Marcos Vieira, Oscar Gutz e Adilson Girardi, com o objetivo de discutir e abordar questões pertinentes ao setor, promovendo um diálogo construtivo e mantendo compromisso sólido com os interesses da sociedade catarinense.

PALÁCIO BARRIGA VERDE, em Florianópolis, 11 de setembro de 2025.

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

